



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO 12.864/2025

Súmula - Dispõe sobre revogação do decreto 8.892/2019 e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CIBELLI APARECIDA KAPLUN**, inscrito no CPF nº 044.***.679-**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Nutricionista para exercer suas funções como Responsável Técnica Nutricional na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe o percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu salário base.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial o decreto 8.892/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
EDIÇÃO	1779
DATA	02,07,25